



APROVAÇÃO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 10 / 6 / 1980

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

1169

REQUERIMENTO Nº 112/80

Senhor PRESIDENTE:

Considerando que cabe ao Executivo a boa aplicação da verba pública;

Considerando que é de competência e responsabilidade exclusiva do Sr. Prefeito Municipal a admissão e demissão de seus funcionários;

Considerando, ainda, que o Chefe do Executivo deve ser parcimonioso na contratação e demissão de seus funcionários, tendo em vista, que se trata de aplicação de verbas públicas;

Considerando finalmente, que a Câmara de Vereadores é responsável pela fiscalização dessas aplicações, e, tendo em vista a necessidade de conhecer o que se faz neste campo, na área do Executivo, é que solicito ao senhor Chefe do Executivo as seguintes informações:

1. Quantos funcionários foram demitidos pelo Executivo de 1º de janeiro até a presente data ?
2. Quanto receberam, respectivamente, cada funcionário demitido no período em exame, a título de indenização ?
3. Quantos e quais funcionários foram readmitidos no presente exercício até esta data e quais sua funções ?
4. Quais os motivos que levaram a estas demissões e suas readmissões ?
5. Como foi admitida a Profa. Nicolete ? Foi concursada ? anexar documentos.
6. Quando e porque foi demitida a aludida Professora e quando foi readmitida ? recebeu indenização de quanto ?

Sala das Sessões, em


VEREADOR



RECEBIDO
EM
25 JUN 1980

1170

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

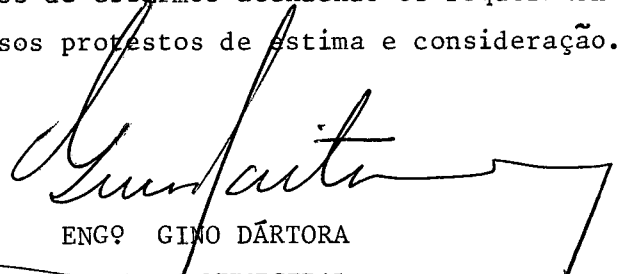
Ofício nº 518-80

Em 24 de junho de 1980.-

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta aos Requerimentos nºs. 112, 116, 117, 119 e 125/80, de autoria dos nobres Vereadores Benedicto Lopes de Campos e Dêrcio Pasin, vimos através deste ofício, de conformidade com o inciso XIII do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios, prestar as informações solicitadas, para as quais juntamos a comunicação do Departamento de Administração.

Certos de estarmos atendendo os requerimentos acima referidos, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.



ENGº GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

5



1171

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento aos requerimentos abaixo mencionados, venho prestar as informações abaixo articuladas:

REQUERIMENTO Nº 112/80

Os quesitos formulados pelo nobre vereador DERCIO PASIN, são carecedores de objetividade, pois o item nº 1 solicita informação quanto aos funcionários demitidos pelo Executivo de "1º de janeiro até a presente data", / não declinando o ano a que se refere tais demissões. Consequentemente as respostas correspondente aos itens 2, 3 e 4 da referida proposição ficam prejudicadas tendo em vista a imprecisão da pergunta formulada no item nº 1.

Quanto aos itens 5 e 6 o nobre edil, deixou de declinar o nome completo da Professora.

REQUERIMENTOS NºS 116/117/119

Os requerimentos supra citados não solicitam apenas informações mas sim relação nominal de funcionários admitidos e demitidos durante o / exercício, bem como os respectivos cargos, total recebido a título de indenização de cada servidor, relação de horas trabalhadas por pedreiros, relatório de cada / veículo da Prefeitura, discriminando o consumo e a quilometragem percorrida durante o exercício.

Tais elementos, constam no Balancete que é enviado à Câmara Municipal de conformidade com o art. 91 da L.O.M. (DEC-LEI COMPLEMENTAR Nº 9 de 31.12.69)

segue.-.